



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO ACADÊMICA

Avenida General Carlos Cavalcanti. 4.748 – Bairro de Uvaranas
Fone: (042) 3220-3701 - Telefax: (042) 3220-3702
Internet: <http://www.uepg.br> e-mail: prograd@uepg.br
CEP: 84.010-919 - Ponta Grossa – Paraná
EDITAL N° 044/2012

VAGAS REMANESCENTES

O Chefe da Divisão Acadêmica da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o estabelecido no item XI da Resolução UNIV. n°. 014/96, e na Resolução CEPE n° 131, de 30 de julho de 2009, torna público, que se encontram abertas as inscrições para vagas remanescentes, nos termos do inciso 16 do Manual do Candidato do **1º e do 2º concurso vestibular para ingresso em 2012, e Portadores de Diploma de outro Curso Superior de Graduação**, a saber:

1º -

CURSO/TURNO	LOCAL DE OFERTA	Nº. DE VAGAS
Bacharelado em Física - integral	Ponta Grossa	15
Bacharelado em História – vespertino	Ponta Grossa	12
Licenciatura em Matemática – integral	Ponta Grossa	07
Turismo - matutino	Ponta Grossa	04

2º - As vagas citadas no item 1º estão abertas a candidatos que atendam as seguintes condições:

- tenham prestado o 1º ou o 2º concurso vestibular para ingresso no ano de 2012 da Universidade Estadual de Ponta Grossa, independentemente da opção de cotas;
- tenham participado do mesmo grupo de provas do curso em que resultaram essas vagas;
- não tenham sido eliminados pelo processo classificatório;
- não tenham sido aproveitados nas vagas de seu curso de primeira escolha;
- Portadores de Diploma de outro curso superior de graduação.

3º - Os candidatos interessados em concorrer às citadas vagas deverão requerer sua inscrição em formulário próprio, durante os horários das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, nos dias 02 e 03 de abril de 2012, somente no Protocolo Geral da UEPG, localizado no Centro de Convivência, no Campus em Uvaranas.

4º - Os concorrentes que prestaram vestibular para o 1º ou o 2º concurso vestibular para ingresso no ano de 2012, serão classificados em função da pontuação obtida no concurso vestibular para ingresso em 2012 que tenham realizado.

5º - Havendo empate no número de pontos, será aplicado o mesmo critério de desempate, constante no parágrafo único do artigo 18 da Resolução UNIV. n° 14 de 09/07/96

6º - Os Portadores de Diploma de outro curso superior serão classificados pelo melhor desempenho, constituído de média geral, nas disciplinas constantes no histórico escolar do curso superior;

7º - Havendo empate na média geral valerá o concurso vestibular mais recente, no qual o estudante tenha sido aprovado e obtido o diploma de curso superior, ainda permanecendo o empate o candidato de maior idade.

8º - Os portadores de diploma de outro curso superior deverão obrigatoriamente, no ato da inscrição, anexar uma (1) fotocópia da carteira de identidade (face e verso) ou documento equivalente, uma (1) via do histórico escolar do ensino superior, completo e oficial, em que conste a data da realização do concurso vestibular com a indicação das notas e ou pontos obtidos, devidamente especificados, nos conhecimentos comuns às

diversas formas de educação do ensino médio e uma (1) cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso.

9º - O não cumprimento das exigências do item 6º deste edital inviabilizará a inscrição do candidato portador de diploma de outro curso superior.

10 - O resultado da classificação será divulgado pela Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da UEPG, no Campus da UEPG em Uvaranas, na página da UEPG na internet e no disque-vestibular, através de Edital da Divisão Acadêmica, no **dia 10 de abril de 2012.**

11 – Os candidatos que prestaram o 1º ou o 2º concurso vestibular para ingresso no ano de 2012 terão a preferência das vagas.

12 - O registro acadêmico e a matrícula dos classificados, até o número de vagas oferecidas, serão efetuados às 14h00min do dia 13 de abril de 2012, nas salas 221 e 222 do Bloco “A” do Campus Central da UEPG, cuja abertura dar-se-á trinta (minutos) antes desse horário, através de chamada nominal dos candidatos, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

13 – Se ainda sobrarem vagas após o registro acadêmico e matrícula dos classificados entre o número de vagas oferecidas, estas vagas serão disponibilizadas para os classificados constante na lista de espera, com matrícula a ser realizado às 16h00min do dia 13 de abril de 2012, nas salas 221 e 222 do Bloco “A” do Campus Central da UEPG, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

14 - O candidato classificado que não comparecer no local, dia e horário estipulados no item 9º do presente edital, munido dos documentos exigidos que constam no item 14 do Manual do Candidato do 1º e 2º vestibulares de 2012 e artigo 23, da Resolução Univ. nº 14, de 09/07/06 artigo 23, será considerado desistente e perderá a vaga para o subsequentemente classificado.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 28 de março de 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO ACADÊMICA
13/3/12
Cláudio Sperduto Caspary Caspary
CHEFE